



Ministério da Saúde  
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO Nº 3012/2022/ASPAR/MS

Brasília, 08 de dezembro de 2022.

A(o) Senhor(a)

**ANDERSON MEIRELES**

Vereador(a) da Câmara Municipal de Aquidauana  
Praça Ns Conceição, 85 - Centro  
79200-000 - Aquidauana/MS

Assunto: **Solicitação de apoio para adicional de cota de combustível.**

Senhor(a) Vereador(a),

1. Trata-se do **Ofício nº 09/2022** (0030496055), de 23 de novembro de 2022, por meio do qual o Senhor **solicita apoio para o adicional da cota de combustível para o Polo Base de Aquidauana, que relata que o mesmo tem encontrado dificuldades para o atendimento das demandas locais por conta da pouca quantidade do combustível disponível.**
2. Em resposta à referida solicitação, encaminho os **Despachos SESAI/CGOEX/SESAI/MS** (0030689208) e **CGCSI** (0030681310), elaborados pela **Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI/MS**, contendo os esclarecimentos pertinentes ao pleito.

Respeitosamente,

**CORRESPONDÊNCIA  
PLENÁRIO**

LIDAS EM: 08/12/2022  
SERVIDOR:

**MÔNICA DE SIQUEIRA DUTRA PINTO**

Assessora Especial Adjunta de Assuntos Parlamentares

Documento assinado eletronicamente por **Mônica de Siqueira Dutra Pinto, Assessor(a) Especial Adjunto(a) de Assuntos Parlamentares**, em 19/12/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.





acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0030725332** e o código CRC **DF54C16**.

**Referência:** Processo nº 25000.162596/2022-85

SEI nº 0030725332

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares - ASPAR  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde  
Secretaria Especial de Saúde Indígena  
Coordenação-Geral de Demandas de Órgãos Externos da Saúde Indígena

DESPACHO

SESAI/CGOEX/SESAI/MS

Brasília, 07 de dezembro de 2022.

**À Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares (ASPAR/MS),**

**Assunto: Solicitação de apoio para adicional de cota de combustível.**

Trata-se do Ofício nº 09/2022 - Câmara Municipal de Aquidauana (0030496055), de origem do Gabinete do Vereador Anderson Meireles, o qual solicita a esta Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) o apoio para o adicional da cota de combustível para o Polo Base de Aquidauana, que relata que o referido Polo tem encontrado dificuldades para o atendimento das demandas locais por conta da pouca quantidade do combustível disponível.

Considerando o objeto da demanda, os autos foram encaminhados à Coordenação-Geral de Gestão dos Contratos de Bens, Serviços e Insumos de Saúde Indígena (CGCSI/DAPSI/SESAI) que remeteu os autos ao Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul (DSEI/MS), levantando-se as seguintes informações por meio do Despacho CGCSI (0030681310):

"Trata-se do Ofício nº 09/2022 - Câmara Municipal de Aquidauana (SEI nº 0030496055), indicando dificuldades relacionadas ao combustível disponível ao Polo Base Aquidauana.

Considerando o comunicado, destaca-se que esta Coordenação solicitou algumas informações ao DSEI/Mato Grosso do Sul, e, em atenção, se manifestaram por meio do Despacho SELOG/MS (0030634983) da seguinte forma:

"Informo que o Polo Base Aquidauana recebe um valor mensal de R\$26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), sendo aproximadamente 3.650 litros de combustível;

Tendo em vista que no momento não existe nenhuma ação programada, não justifica o aumento de cota de combustível solicitado.

Sendo assim cabe a Chefia do Polo Base de Aquidauana administrar o uso deste combustível conforme suas demandas."

Nesse sentido, destaca-se que mensalmente é disponibilizado o valor de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais) ao DSEI/Mato Grosso do Sul e a responsabilidade de distribuição e monitoramento do saldo disponibilizado entre os veículos/equipamentos utilizados pelos polos-base, CASAs e subunidades do Distrito cabe aos gestores dos Distritos Sanitários

Ante o exposto, encaminha-se a essa Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares (ASPAR/MS), para posterior envio ao demandante.

Por fim, nos encontramos à disposição para o que for necessário.

### **LUANA COSTA VASCONCELOS**

Secretária Adjunta da Secretaria Especial de Saúde Indígena



Documento assinado eletronicamente por **Luana Costa Vasconcelos**, **Secretário(a) Adjunto(a) Especial de Saúde Indígena**, em 08/12/2022, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0030689208** e o código CRC **6D875AE6**.

**Referência:** Processo nº 25000.162596/2022-85

SEI nº 0030689208



Ministério da Saúde  
Secretaria Especial de Saúde Indígena  
Departamento de Atenção Primária à Saúde Indígena  
Coordenação-Geral de Gestão dos Contratos de Bens, Serviços e Insumos de  
Saúde Indígena

DESPACHO

CGCSI/DAPSI/SESAI/MS

Brasília, 07 de dezembro de 2022.

À Coordenação-Geral de Demandas de Órgãos Externos da Saúde Indígena -  
CGOEX/SESAI,

Assunto: **Solicitação de apoio para adicional de cota de combustível.**

Trata-se do Ofício nº 09/2022 - Câmara Municipal de Aquidauana (SEI nº 0030496055), indicando dificuldades relacionadas ao combustível disponível ao Polo Base Aquidauana.

Considerando o comunicado, destaca-se que esta Coordenação solicitou algumas informações ao DSEI/Mato Grosso do Sul, e, em atenção, se manifestaram por meio do Despacho SELOG/MS (0030634983) da seguinte forma:

Informo que o Polo Base Aquidauana recebe um valor mensal de R\$26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), sendo aproximadamente 3.650 litros de combustível;

Tendo em vista que no momento não existe nenhuma ação programada, não justifica o aumento de cota de combustível solicitado.

Sendo assim cabe a Chefia do Polo Base de Aquidauana administrar o uso deste combustível conforme suas demandas.

Nesse sentido, destaca-se que mensalmente é disponibilizado o valor de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais) ao DSEI/Mato Grosso do Sul e a responsabilidade de distribuição e monitoramento do saldo disponibilizado entre os veículos/equipamentos utilizados pelos polos-base, CASAIs e subunidades do Distrito, cabe aos gestores dos Distritos, tendo em vista que estes executam o serviço e fiscalizam o mesmo.

Dessa forma, haja vista que o DSEI informou que não há ação programada e que o polo deve gerir o valor disponibilizado, encaminha-se os autos para ciência e providências cabíveis.

CGCSI/DAPSI/SESAI

**MIDYA HEMILLY GURGEL DE SOUZA TARGINO**

Diretora de Atenção Primária à Saúde Indígena

DAPSI/SESAI



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Simões Coelho, Coordenador(a)-Geral de Gestão dos Contratos de Bens, Serviços e Insumos de Saúde Indígena**, em 07/12/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Midya Hemilly Gurgel de Souza Targino, Diretor(a) do Departamento de Atenção Primária à Saúde Indígena**, em 09/12/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0030681310** e o código CRC **0E8BC179**.

Referência: Processo nº 25000.162596/2022-85

SEI nº 0030681310